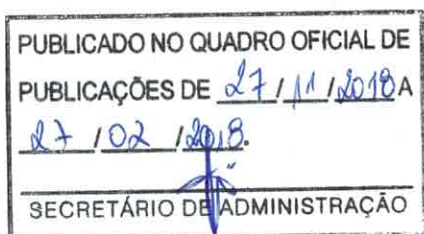




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.645/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 04 (QUATRO) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 01 (UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TODOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, de até 12 (doze) meses, 04 (quatro) técnicos(as) de enfermagem, 01 (um) com carga horária de 40h (quarenta) semanais e 03 (três) com carga horária de 34h (trinta e quatro horas) semanais, 01 (um) médico(a) ginecologista com carga horária de 20h (vinte

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

horas) semanais, e, 01 (um) auxiliar de serviços gerais com carga horária de 34h (trinta e quatro), todos para atendimento na rede municipal de saúde, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 2º Como vencimento serão pagas as remunerações equivalentes à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, os quais serão reajustados na mesma data e pelo mesmo percentual que aqueles, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

a) Técnico(a) de Enfermagem – regime 40hrs:

09.005.0010.0301.0062.2087 PSF - PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – ESTADO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 738

09.005.0010.0301.0068.2088 PSF – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – UNIÃO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 1173

09.004.0010.0301.0082.2073 PSF - PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – ASPS

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 96

09.005.0010.0301.0068.2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 1307

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.005.0010.0301.0108.2268 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 34

b) Auxiliar de serviços gerais – regime 34h:

09.004.0010.0302.0108.2078 MANUTENÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE – ASPS

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 36.

c) Médico(a) ginecologista – regime 20h:

Competência - 2018

09.005.0010.0301.0108.2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado conta 996

09.005.0010.0301.0108.2258 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado conta 20142

Competência - 2019

09.005.0010.0301.0068.2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 1307

09.005.0010.0301.0108.2268 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 34.

d) Técnicos(as) de enfermagem – regime 34h:

Competência 2018

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.004.0010.0302.0108.2079 MANUTENÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE – ASPS

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado cta 9945

Competência 2019

09.004.0010.0302.0108.2079 MANUTENÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE – ASPS

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 36

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.